



**PORTARIA Nº 296/2014**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**WESLEY DA SILVA ROMAN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **WESLEY DA SILVA ROMAN**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.134.057-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.286.209-54, nomeado em 19 de maio de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Proteção, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13263/2013, com fruição no período de 09 de janeiro de 2014 à 08 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 15 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / Janeiro / 20 14  
DE Nº 9975  
UMUARAMA, 20 / 01 / 20 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS